

PORTARIA N.º 16.951, DE 07/10/2020.

HOMOLOGA O 2º PARCELAMENTO DE FÉRIAS
DE SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI Nº 2.898/2006 E A LEI Nº 4.118/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o 2º PARCELAMENTO de férias da Servidora abaixo descrita, no respectivo período, conforme Memorando n.º 0525/2020 – RCT/FÉRIAS/GRH e Memorando n.º 1028/2020-SETRANS.

Matr.	Nome	Portaria/ Parcelamento	Período Aquisitivo	Dias	Gozo em:
22.146	Francine Aparecida Souza	2º PARCELAMENTO PORTARIA 15.576/2018	2016/2017	15 dias	16/11/2020 a 30/11/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Outubro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal